



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 164/2022

PEDRO SANTANA LOPES, Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz:

Torna Público, para os devidos efeitos legais, o seu Despacho n.º 54 – PR/2022, datado de 23 de junho de 2022, do seguinte teor:

“De acordo com o artigo 36.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o presidente da câmara municipal é coadjuvado pelos vereadores no exercício das suas funções e pode delegar ou subdelegar competências nos vereadores;

Nos termos dos artigos 44.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, na sua atual redação e na sequência dos meus despachos n.º 50-PR/2021, de 25 de outubro de 2021 e n.º 52-PR/2021, de 28 de outubro de 2021 pelo qual procedi à distribuição de funções nos vereadores e deleguei as respetivas competências, nos termos do n.º 3 e n.º 5 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação) e da alínea a) n.º 1 do artigo 35.º do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na sua atual redação), delego na Vereadora **Anabela Marques Tabaçó** a competência para representar o Município na outorga dos Contratos de Empreitada ou de Aquisição de Bens e Serviços (e nos respetivos adicionais), em que a entidade adjudicatária ou cocontratante pertença ao grupo “Canas SGPS, S.A.”.

O presente Despacho produz os seus efeitos a partir da data do presente despacho.

Divulgue-se por toda a estrutura dos serviços municipais.

Paços do Município da Figueira da Foz, 23 de junho de 2022”

Para constar se publica o presente EDITAL, o qual vai ser afixado nos lugares públicos de estilo.

Paços do Município da Figueira da Foz, 6 de julho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

Pedro Santana Lopes